

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016



Série

Número 18

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 19/2016

Cria um Fundo de Maneio para o ano 2016, no Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, no valor de € 1.470,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA SAÚDE**

Despacho conjunto n.º 19/2016

Considerando a necessidade do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde dispor de um Fundo de Maneio, durante o ano 2016, para proceder à realização de determinadas despesas que, dada a sua natureza não se coadunam com a morosidade dos processos burocráticos.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se:

- 1º. A criação de um Fundo Maneio para o ano 2016, no Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, no valor de € 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta euros), discriminados por rubricas económicas, conforme abaixo se indicam:

Centro Financeiro: M100900

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													
CL. ORGÂNICA				CL. E.	AL.	S/AL.	FONTE FIN.	PROG.	MED.	ATIV.	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR
SEC	CAP	DIV	S/DI V										
49	01	01	00	020104	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	50,00
49	01	01	00	020108	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	130,00
49	01	01	00	020118	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	100,00
49	01	01	00	020121	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	150,00
49	01	01	00	020209	E0	00	111	050	057	267	221	5111000080	100,00
49	01	01	00	020210	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	100,00
49	01	01	00	020211	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	250,00
49	01	01	00	020220	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	220,00
49	01	01	00	020225	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	220,00
49	01	01	00	060201	00	00	111	050	057	267	221	5111000080	150,00
													1.470,00

- 2º. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada uma conta bancária que será aberta em nome da Secretaria Regional da Saúde.
- 3º. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheques, os quais serão assinados, pelas duas pessoas a seguir indicadas:
- Fernando Paulo Vieira Ferreira, Coordenador Especialista;
 - Fátima Maria de Andrade, Coordenador Especialista;
- 4º. Ficam responsáveis pelo Fundo de Maneio, os trabalhadores, Fernando Paulo Vieira Ferreira e Fátima Maria de Andrade, ambos Coordenadores Especialistas, respetivamente.
- 5º. A reconstituição do fundo maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
- 6º. O presente despacho produz efeitos a partir de 01.01.2016.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)